



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a ampla divulgação na imprensa sobre a liminar obtida pela Prefeitura de São Paulo para suspender a realização de abortos legais no Hospital Municipal Maternidade-Escola Vila Nova Cachoeirinha;

Considerando as suspeitas levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo sobre a realização de abortos fora dos casos previstos pelo ordenamento jurídico pátrio na referida unidade hospitalar;

Considerando a relevância do acompanhamento pelo CREMESP das investigações e apurações, buscando garantir a transparência, a responsabilização e o cumprimento da legislação e dos princípios éticos;

Requeiro, nos termos do art. 46, inciso XIII e XV do Regimento Interno (RI), que seja oficiado o **Sr. Angelo Vattimo, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP)**, solicitando as seguintes documentações e informações:

1. Informações sobre a existência de apurações internas pelo CREMESP relacionadas à suspensão do aborto legal na Maternidade Vila Nova Cachoeirinha;
2. Detalhes sobre medidas tomadas pelo CREMESP em relação a eventuais irregularidades na realização de abortos na referida maternidade, incluindo a aplicação de sanções a médicos que tenham transgredido a legislação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala da Comissão de Política Urbana, 07 de maio 2024.

Rubinho Nunes
Vereador – UNIÃO BRASIL